

CACS-FUNDEB

Lei Municipal nº 2.161 de 12 de maio de 2021

Telefone: (11) 4703-2047 - Ramal 7273

Email: conselhofundeb@cotia.sp.gov.br

Ofício nº 26/2023

Assunto: Esclarecimentos

Cotia, 06 de outubro de 2023.

Em atenção ao pedido de Luciani Diello, portadora da cédula de identidade RG nº 14.567.059-4, CPF/MF nº 064.300.398-38, Processo nº 42532/2023, conselheira suplente do CACS-FUNDEB, vimos prestar esclarecimentos relacionados aos fatos:

- a) Sim, as reuniões são realizadas na Casa dos Conselhos.
- b) Não.
- c) As reuniões do CACS-FUNDEB são realizadas nos termos do §1º do art. 12 da Lei Municipal nº 2.161, de 12 de maio de 2021, e art. 19 do Decreto nº 9.206, de 1º de agosto de 2023, que aprova o Regimento Interno do referido Conselho. Seguem listas de presença do ano de 2023, considerando que este Conselho iniciou suas atividades em 01/01/2023.
- d) Os Conselheiros são convocados para as reuniões e existe um Grupo de WhatsApp para comunicação, onde os conselheiros titulares e suplentes se organizam para a participação nas reuniões.

Para dirimir quaisquer dúvidas estamos solicitando Parecer Jurídico à Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Justiça da Prefeitura.

Esperando ter colaborado com as informações prestadas, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


Silvana Bezerra Silva

Ilmo. Sr.

Dr. João Batista Pereira

Endereço eletrônico: adv.joaobatistapr@gmail.com